

<p>COMSAB São Bento do Sapucaí</p>	<p>Ata da Quinta Reunião (1ª. Extraordinária) Conselho Municipal de Saneamento Básico</p>
---	---

<p>Pautas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assinatura da Ata da 3ª reunião (dia 28/11/2023) e 4ª. reunião (dia 11/12/2023) • Retorno sobre a reunião da prefeita com o governador que aconteceu no dia 14/12/2023 (sobre a Privatização da Sabesp; • Resposta do ofício 823/2023 (NC 0928/2023) encaminhado ao presidente da Sabesp sobre o fundo aceitando o Plano de 2010 • Andamento da inclusão de novo Termo Aditivo no Contrato de Programa da Sabesp com a Prefeitura nº. 144/2008, prevendo os 4% (resposta do Procurador Municipal) • Atualização no Plano Municipal de Saneamento Básico • Discussão sobre o encaminhamento da versão atual do Plano para aprovação da Câmara, e a possibilidade do COMSAB realizar a revisão do Plano a qualquer momento. • Discussão sobre o Regimento interno, especialmente o que concerne a gestão do fundo de saneamento. • Contemplação do Fundo Municipal de Saneamento Básico na LDO de 2024 (Lei Municipal Ordinária nº. 2391 de 03/07/2023, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias o município para o exercício de 2024)
<p>01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25</p>	<p>Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dezessete horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (Sala da Vigilância Sanitária), localizado na Rua Cel. Ferreira Júnior, 65, foi aberta a Primeira reunião Ordinária do COMSAB, pela Presidente senhora Adrielle Aline Costa Teixeira. Estavam presentes as senhoras: Sílvia Helena da Silveira, Karina Pereira Alves Lino, Renata Fontes Leite, Maira Dzedzej e o senhor Antônio Marcos de Lima. Senhora Adrielle iniciou a reunião na sequência das pautas,</p> <p>1- ASSINATURA DAS ATAS - todos os presentes assinaram a Ata da 3ª reunião (dia 28/11/2023) e a Ata 4ª. reunião (dia 11/12/2023). 2- RETORNO DAS INFORMAÇÕES DA EXMA. SENHORA PREFEITA E DO PRESIDENTE DA SABESP - Senhora Adrielle informou não ter tido retorno da prefeita sobre a reunião com o governador que aconteceu no dia 14/12/2023 (sobre a Privatização da Sabesp) e também do Ofício nº. 823/2023 (NC 0928/2023 ao presidente da Sabesp sobre o Termo Aditivo e se o mesmo aceitou o Plano Municipal de Saneamento Básico de 2010. Senhora Adrielle irá verificar se o senhor Rafael Secretário do Meio Ambiente participou da reunião que foi online. 3- APROVAÇÃO DO PLANO - Sobre o encaminhamento do PLANO atualizado e revisado em 2022 pela ENGEORPS para aprovação na Câmara Municipal, senhores Marcos, Renata e Maíra opinaram por uma segunda reunião extraordinária com convite e participação dos Conselhos Municipais CONDEMA E COMUSP, para que em conjunto possam realizar um relatório a ser anexado no projeto nº. PLO nº. 205/2023. E posteriormente que as atualizações anuais e revisões sejam feitas através das Comissões/Grupos Técnicos (que</p>

Handwritten notes:
SABESP
M

Handwritten signatures:
[Signature]
[Signature]
[Signature]

26 deverá contar com a participação da população, Grupos, Conselhos, Equipes de Saúde da Família, Representante da Sabesp, etc. Todos
27 concordaram em não fazer a revisão do Plano e aguardar o trabalho de
28 avaliação das Comissões a serem formadas, e que o mesmo possa ser
29 votado no COMSAB na reunião ordinária de 11/03/2024. Somente após
30 será encaminhado para votação na Câmara Municipal. Senhoras Renata e
31 Maíra sugeriram a formação desses Grupos/Comissões Técnicas na
32 reunião de 15/01/2024. **4- REGIMENTO INTERNO DO COMSAB E DO**
33 **FUNDO** Senhora Sílvia apontou a urgência na elaboração do regimento
34 interno e solicitou colaboração de todos os integrantes e a ainda levantou a
35 dúvida se há necessidade de dois regimentos um para o Fundo e outro para
36 o COMSAB ou se o Fundo pode inserido como um Título dentro do
37 Regimento do COMSAB. Senhor Marcos apontou a dúvida se o COMSAB
38 é consultivo ou deliberativo. Senhora Sílvia citou que o Artigo 18 da Lei
39 Municipal nº. 2.334, de 21/09/2022 cita que "Fica criado o Conselho
40 Municipal de Saneamento Básico, de caráter consultivo". Senhora Adrielle
41 sugeriu oficializar o jurídico da prefeitura para que esclareça sobre a
42 necessidade ou não de dois regimentos internos, uma vez que o Artigo 23,
43 § 2º da Lei Municipal nº. 2334, de 21/09/2022 cita que: "A supervisão do
44 FMSB será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo
45 recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que
46 permitam o acompanhamento das atividades do FMSB e da execução do
47 orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo
48 Municipal. Senhora Adrielle informou que a Lei Ordinária Municipal nº.2391
49 de 03/07/2023 (PLO nº. 188/2023, aprovou o Orçamento para o ano de
50 2024, para o FMSB no valor de R\$35.000,00. Ficou combinado que os
51 membros do Conselho envie no grupo de WhatsApp propostas e sugestões
52 para o Regimento Interno até o dia 08/01/2024 (próxima reunião ordinária),
53 uma vez que o objetivo é que esse Regimento possa ser aprovado no
54 Conselho até dia 05/02/2024 (Reunião Extraordinária) e posteriormente
55 encaminhado a senhora Prefeita Municipal para aprovação. **4- NÃO**
56 **PARTICIPAÇÃO DE ALGUNS MEMBROS DO COMSAB.** Senhora Adrielle
57 explicou que talvez seja necessário alterar o horário das reuniões para que
58 os membros possam participar durante o horário de trabalho. Comentou
59 ainda que o Decreto Municipal nº. 4.295, de 08/11/2023 deverá ser
60 atualizado porque o senhor Guilherme Pereira da Silva saiu do grupo. **5-**
61 **COMISSÕES TÉCNICAS:** Senhoras Renata e Maíra sugeriram a
62 implantação de Comissões Técnicas Permanentes para avaliação e
63 revisões do Plano e ainda a formação de um grupo no WhatsApp. **6- LEI**
64 **MUNICIPAL Nº. 2344** – Senhora Sílvia comentou que a LEI nº. 2344 da
65 Política Municipal de Saneamento Básico cita no Artigo 12- "Que o Sistema
66 Municipal de Saneamento Básico é composto pelo Plano, Conselho, Fundo,
67 Sistema de informações e Conferência Municipal. Todos concordaram que
68 falta implantar o Sistema de Informações e a Conferência Municipal.
69 Senhora Adrielle comentou que irá criar uma página do COMSAB no site da
70

Silvia
M

Adrielle

Adrielle

COMSAB
São Bento
do Sapucaí

Ata da Quinta Reunião
(1ª. Extraordinária)
Conselho Municipal de Saneamento
Básico

- | | |
|----|--|
| 71 | prefeitura para divulgar as legislações pertinentes, Atas e demais |
| 72 | documentos pertinentes e que a Conferência será realizada posteriormente. |
| 73 | Finalizados os assuntos, a presidente senhora Adrielle encerrou a reunião. |
| 74 | Eu Sílvia Helena da Silveira, redijo e assino a presente ata juntamente com a presidente e os demais membros presentes na reunião. São Bento do Sapucaí, 18 de dezembro de 2023. |

I - Titulares de Serviço:



Titular: Sílvia Helena da Silveira - CPF: 109.569.228-30



Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.133.748-61

II - Representantes de órgãos do Governo Municipal relacionado ao Setor de Saneamento Básico

Titular: Ian Guimarães Silva – CPF 319.257.598-06. Não compareceu e não justificou.

Suplente: Alessandra Goulart Carvalho – CPF 057.871.468-08. Não compareceu e não justificou.

III - Representante dos Prestadores de Serviços Públicos



Titular: Adrielle Aline Costa Teixeira - CPF: 11068583606. Presidente do Conselho

Suplente: Guilherme Pereira da Silva - CPF: 338.564.578-60. Saiu do Conselho.

IV - Representantes dos Usuários de Saneamento Básico


Titular: Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.145.488-38

Suplente: Felipe Cássio Ferreira - CPF: 074.610.298-43. Não compareceu e não justificou.


m/

COMSAB
São Bento
do Sapucaí

Ata da Quinta Reunião
(1ª. Extraordinária)
Conselho Municipal de Saneamento
Básico

V - Representantes de entidades técnicas

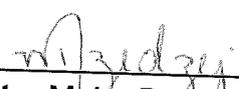
Titular: Rafael Olímpio Silva – CPF: 429.323.338-52. Não compareceu e não justificou.

Suplente: Bruno Felipe Gonçalves - CPF: 451.491.538-69. Não compareceu e não justificou.

VI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil



Titular: Renata Fontes Leite - CPF: 216.426.858-01 . Vice- Presidente do Conselho



Suplente: Maira Dzedzej - CPF: 289.253.618-92.

VII - Representantes de Entidades Defesa do Consumidor

Titular: Rinaldo Teixeira - CPF: 080.978.988-45. Não compareceu e não justificou.

Suplente: João Dimas da Silva - CPF: 544.471.196 - 68. Não compareceu e não justificou.

